EDITAL n.º 001/2024, de 15/02/2024

A Escola Técnica Estadual **Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do primeiro (1º) módulo do Ensino Técnico em Administração na Sede e Recursos Humanos na extensão em São Luiz do Paraitinga**, para o 1º **semestre** do ano letivo de **2024.**

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas do Processo Vestibulinho 1º semestre 2024 nos cursos técnicos em **Administração na Sede e Recursos Humanos na extensão em São Luiz do Paraitinga.**
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas no Ensino Médio.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato no período de **17/02/2024 a 25/02/2024**, exclusivamente através do link **https://forms.office.com/r/eL0xfC99np**.
2. No ato da inscrição os candidatos às vagas do 1º módulo deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail **e125acad@cps.sp.gov.br**, cópias digitalizadas dos seguintes documentos, em formato PDF:
   2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
   2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. O processo será realizado em duas fases:
   a) A Primeira Fase, de caráter eliminatório, será constituída da avaliação dos documentos descritos no item II deste edital.
   b) O resultado da primeira fase será divulgado no dia **27/02/2024 às 14h**, no mural da Etec e no site da Etec. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail **e125dir@cps.sp.gov.br**, sob o título "Recurso Indeferimento de Inscrição", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
2. A Segunda Fase será constituída por dois instrumentos distintos:
   - Prova objetiva única com no **mínimo 30 questões de Matemática e Português**;
   - Entrevista individual com o aluno;

IV. Da realização da prova

1. Será aplicada uma prova objetiva única no dia **29/02/2024, das 18h30 às 21h30.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
   a) Cédula de identidade (RG)
   b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
   c) Certificado de reservista militar (com foto)
   d) Carteira de habilitação com foto

IMPORTANTE: **O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
   a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
   b) Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
   c) Não apresentar documento de identidade;
   d) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
   e) Não portar material necessário à realização da prova.
   f) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
   g) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
   h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
   i) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
   j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
   k) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
   l) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova.
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
   a) Melhor desempenho na prova teórica;
   b) Maior idade;
   c) Ordem de inscrição.
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **04/03/2024 às 14 horas,** no mural da Etec.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão) deverá ser encaminhado somente para a Comissão no **e125dir@cps.sp.gov.br**, sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Técnico da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado das vagas disponíveis do Processo Vestibulinho 1º semestre de 2024.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada módulo.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **04 e 05/03/2024 das 14h às 19h.**
5. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **08/03/2024.**
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **19/02/2024 a 08/03/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro módulo do Ensino Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2024.

Gustavo Henrique Martins
RG 43.546.504-1
Diretor de Escola Técnica

Controle de Mural

Afixado em 16/02/2024

Retirado em ___/___/_____